

**DECRETO Nº 097/2015**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 033/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 054/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 054/2015, na modalidade Pregão Presencial - nº. 033/2015-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para aquisição de material elétrico para atender a esta Municipalidade, adjudicado à empresa:

**- TPC COMERCIAL DE PAINEL ELETRICOS LTDA - ME;**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de julho de 2015.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 0796 Páginas 83 Ano IV</b>
<b>Data: 22/07/2015</b>
<b>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</b> <b>Código Identificador: F0E029CB</b>

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

